



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.461
18 DE OUTUBRO DE 2021
Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONCESSIONÁRIA: IBIPREV – Instituto de Previdência de Ibiporã.

PROC. ADM. Nº. 309/2021 - Processo Dispensa Nº. 40/2021 – TERMO DE CONCESSÃO Nº. 293/2021

OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do IBIPREV para atender o corpo de bombeiros, conforme a lei 3101/2021

VALOR TOTAL: R\$ 65.792,40 (Sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/09/2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 216

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2019

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000

GESTOR DO CONTRATO: Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração).

FISCAL DO CONTRATO: Eli Batista Ferreira (Secretaria Municipal de Administração)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Setembro de 2021.

IBIPORÃ, 17 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAGLON MOTOSSERRAS LTDA .

PROC. ADM. Nº. 280/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021 – CONTRATO Nº. 314/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E DA LINHA DE MONTAGEM DO FABRICANTE E INSUMOS.

VALOR TOTAL: R\$ 65.500,00 (SESSENTA E CINCO MIL. E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de Outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
618	08.001.15.122.008.2.050	1000
623	08.001.15.122.008.2.050	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
PAULO SÉRGIO VICTOR	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
RAFAEL ALVES DA SILVA	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Outubro de 2021.

IBIPORÃ, 13 de Outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 325/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021 – CONTRATO Nº. 315/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS –ITENS DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO 46/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.599,60 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de Outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LEILIANE DE JESUSDE MARTINI LOPES VILAR	Sec. Municipal de SAUDE

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
ANA PAULA DAGA	Sec. Municipal de SAUDE

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Outubro de 2021.

IBIPORÃ, 13 de Outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

PROC. ADM. Nº. 325/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021 – CONTRATO Nº. 316/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS –ITENS DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO 46/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 91.610,00 (NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de Outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LEILIANE DE JESUSDE MARTINI LOPES VILAR	Sec. Municipal de SAUDE

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
ANA PAULA DAGA	Sec. Municipal de SAUDE

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Outubro de 2021.

IBIPORÃ, 15 de Outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA .

PROC. ADM. Nº. 325/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021 – CONTRATO Nº. 317/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS –ITENS DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO 46/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 35.633,50 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de Outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LEILIANE DE JESUSDE MARTINI LOPES VILAR	Sec. Municipal de SAUDE

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
ANA PAULA DAGA	Sec. Municipal de SAUDE

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Outubro de 2021.

IBIPORÃ, 15 de Outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

PROC. ADM. Nº. 325/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021 – CONTRATO Nº. 318/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS –ITENS DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO 46/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 21.947,00 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de Outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LEILIANE DE JESUSDE MARTINI LOPES VILAR	Sec. Municipal de SAUDE

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
ANA PAULA DAGA	Sec. Municipal de SAUDE

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Outubro de 2021.

IBIPORÃ, 15 de Outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 465, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera, a pedido, o servidor LEOPOLDO RIBEIRO FERIA, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 11984/2021 de 06/10/2021;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 08 de outubro de 2021, o servidor LEOPOLDO RIBEIRO FERIA, matrícula 3556.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial o **Decreto nº. 458, de 07 de outubro de 2021**.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 768, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica a Portaria 756, de 30 de setembro de 2021, que afastou servidoras gestantes, para desempenharem atividades laborais em Home.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 756 de 30 de setembro de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 07 de outubro de 2021, que afastou de seus ofícios laborais presenciais, as servidoras gestantes abaixo relacionadas, para exercerem as ocupações em seus domicílios, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, entendida com atividades em Home Office, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	SECRETARIA
29431	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	Professor Docente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
32861	ELISANGELA ALVES ARMELIN	Auxiliar de Enfermagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
34261	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
41111	THAINARA AFONSO FERNANDES	Educador Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
45121	LIDIA MILANIA MAGALHAES LOUREIRO	Educador Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	SECRETARIA
29431	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	Professor Docente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33131	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO	Tecnologo Em Gestao Publica	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
34261	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
41111	THAINARA AFONSO FERNANDES	Educador Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
45121	LIDIA MILANIA MAGALHAES LOUREIRO	Educador Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 769, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Promove na Progressão Horizontal a servidora, que apresentou habilitação superior ao da Classe em que está posicionada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora da promoção na Progressão Horizontal, requerido pelo Protocolo nº. 8017/2021 – 23/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para a servidora abaixo relacionada, que apresentou habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionada, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
				ANTERIOR		ATUAL		
				CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
8017/21 – 23/07/21	4446.1	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	B	04	D	04	13/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 770 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos pelos Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes abaixo relacionados a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
					ANTERIOR		ATUAL		
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
11553/2021	18261	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	Auxiliar de Saúde Bucal	2	D	19	D	21	27/09/2021
9490/2021	18271	MAURICIO MESSORA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	1	C	24	C	25	04/08/2021
10938/2021	39201	JOSE LUIZ GAZAL	Auxiliar Administrativo	1	B	06	B	07	13/09/2021
9943/2021	43781	ELOISI DELALIBERA RUZZON	Enfermeiro	2	D	04	D	06	18/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 771, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Designar *interino e com ônus* o servidor RAFAEL DE PAULA SOUZA, matrícula 3623.1, para responder pela Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do PCCR dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 905/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 745/2021 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interino e com ônus* a partir de 01 de outubro de 2021 o servidor RAFAEL DE PAULA SOUZA, matrícula 3623.1, para responder pela Função de Confiança de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período que a servidora LAIS GOMES DA SILVA, matrícula 3798.1, estiver exercendo atividades em Home Office.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designada está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 772, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Destituir a Função de Confiança atribuída para a servidora LILIAN DE LIMA PIRES, matrícula 3039.1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 461, de 08 de outubro de 2021, que Regulamentou as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 11 de outubro de 2021, a Função de Confiança **atribuída** por meio da Portaria nº 721, de 20 de setembro de 2021, – Código NCS – Símbolo FC-5, a qual **designou** a servidora LILIAN DE LIMA PIRES, matrícula 3039.1, para responder pela função de Coordenador de Divisão na Divisão de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 773, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Designar a servidora LILIAN DE LIMA PIRES, matrícula 3039.1, para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 461, de 08 de outubro de 2021, que Regulamentou as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 11 de outubro de 2021 a servidora LILIAN DE LIMA PIRES, matrícula 3039.1, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Divisão**, na Divisão de Empreendedorismo e Inovação na Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora.

Art. 2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.



Art. 3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

IBIPREV

PORTARIA 054. DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a designação do novo Conselho de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV – Biênio - 2021/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos artigos 14, 44, 45 e 46 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.809/15, de 17 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do IBIPREV, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I – Flavia Cristina Masuda Ruiz - Diretora Presidente do IBIPREV;

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titulares: Juarez Afonso Ignácio

Rosana Aparecida Borges da Silva

Suplentes: João Carlos Jorge Oberhauser

Gimeri Corsini Calsavara

III - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS E INATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

Titulares: Miguel Gardini

Cintia Aparecida Marques Martins

Arão Wedderhoff Machado

Suplentes: Daniela Katiucia Correia Dourado

Julio Cesar Dutra

Hallison Rodrigo da Silveira

IV- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Keila Hidemi Araki

Suplente: Cristiano Buratto

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do IBIPREV, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Eli Batista Ferreira

Suplente: Angélica Aparecida de Oliveira Borges

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS E INATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Titulares: Rosangela Aparecida Borges dos Anjos

Andrey Fernandes Inácio

Suplentes: Sandra Cristina Mendes

João Paulo de Assis

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal de Previdência do IBIPREV será de 02 (dois) anos, na forma do artigo 45 da Lei Municipal No. 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, em 18 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº 011, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

“Homologa o Resultado das Eleições dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal - 2021/2023 do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã e dá outras providências.”

A Diretora Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições contidas nos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015; Resolução nº. 001, de 31 de julho de 2018 e Portaria nº 070, de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Eleições dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, conforme Anexo I, deste edital.

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do Ibiprev

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO I

SERVIDORES ELEITOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Posição	Nome do Servidor	Resultado
1º.	Miguel Gardini	Eleito titular
2º.	Cintia Aparecida Marques Martins	Eleito titular
3º.	Arão Wedderhoff Machado	Eleito titular
4º.	Daniela Katiucia Correia Dourado	Eleito como Suplente Nº.1
5º.	Julio Cesar Dutra	Eleito como Suplente Nº.2



6º.	Hallison Rodrigo da Silveira	Eleito como Suplente Nº.3
-----	------------------------------	---------------------------

SERVIDORES ELEITOS PARA O CONSELHO FISCAL

CONSELHO DE FISCAL		
Posição	Nome do Servidor	Resultado
1º.	Rosângela Aparecida Borges dos Anjos	Eleito titular
2º.	Andrey Fernandes Inácio	Eleito titular
3º.	Sandra Cristina Mendes	Eleito como Suplente Nº.1
4º.	João Paulo de Assis	Eleito como Suplente Nº. 2

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de tubos e conexões de PVC e de Ferro Fundido.

Tipo: Menor Preço, Por Item

Data de Abertura: 08 de novembro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 453.085,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e oitenta e cinco reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 18 de outubro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

Objeto: Aquisição imediata de materiais elétricos para confecção de dois padrões de entrada de energia elétrica.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura: 03 de novembro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 5.731,90 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 18 de outubro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de perfuração de poço tubular profundo para 250 (duzentos e cinquenta) metros com desconto progressivo para até 200 (duzentos) metros.

Tipo: Menor Preço, Global.

Data de Abertura: 04 de novembro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 88.735,84 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 18 de outubro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

Objeto: Aquisição imediata de câmara fria para congelamento de até -18º (dezoito graus abaixo de zero) em aço inox.

Tipo: Menor Preço, por Item.

Data de Abertura: 05 de novembro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 33.740,78 (trinta e três mil, setecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 18 de outubro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2021
HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 00.377.455/0001-20

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para análises do laboratório da ETA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 *caput* da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. Nº 518/2021 / Inexigência nº 23/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 43.217,00 (quarenta e três mil, duzentos e dezessete reais)

RECURSOS: Próprios

IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 00.377.455/0001-20					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cartela plástica estéril com 97 cavidades. Para quantificação de coliformes totais e E.coli para ser utilizada com o método substrato definido enzimático ONGG-MUG. Caixa com 100 unidades.	UNID	05	2.589,40	R\$ 12.947,00
02	Substrato Cromogênio definido enzimático ONPE-MUG para análise de coliformes totais e E.coli em água. Resultados obtidos em 24 horas. Método aprovado pelo standard methods for examination of water and wast water. Caixas com 200 testes de 100 ml cada.	UNID	15	2.018,00	R\$ 30.270,00
VALOR TOTAL:					R\$ 43.217,00

Ibiporã, 15 de outubro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

DECRETO N.º 470, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)** junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 3084 de 20 de Novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto,** um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

18.000	SAMAE	
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0018-2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Conta 11	R\$ 60.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente - Conta 22	R\$ 40.000,00
18.002	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-2.137	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Conta 55	R\$ 150.000,00
17.512.0018-1.144	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo – Conta 43	R\$ 5.000,00
TOTAL DA FONTE –076- Recursos Ordinários Livres		R\$ 255.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto,** autorizado a utilizar-se do proveniente da **ANULAÇÃO** amparada pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a serem efetuadas nas seguintes dotações orçamentárias abaixo:



18.000	SAMAE	
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0018-2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.91.97.00.00	Aporte p/Cobertura do Def. At. do RPPS – Conta 21	R\$ 116.000,00
18.003	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0018-2.138	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente - Conta 83	R\$ 45.000,00
18.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0018-2.157	EDUCAÇÃO AMBIENTAL SAMAE – LEI Nº 3034/2019	
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas /Pessoal Civil - Conta 104	R\$ 80.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Conta 109	R\$ 14.000,00
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 255.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 18 de Outubro de 2021.

HELIO CESAR DA SILVA

Diretor Contábil e Financeiro

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial